



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JULHO DE 2024

Nº 0745

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 1 – UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **MARIA ELIZANGELA VIEIRA MESQUITA**, inscrita no CPF nº *****.240.433-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADORA ESCOLAR DE NÍVEL 1 – UNIDADE ESCOLAR ACIMA DE 301 ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de julho de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 401/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR SEM ÔNUS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **FRANCISCO MARTINS BRITO**, inscrito no CPF nº *****.478.593-****, do cargo sem ônus de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de julho de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 402/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOSÉ BRAGA BARROZO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **FRANCISCO MARTINS BRITO**, inscrito no CPF nº *****.478.593-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 16 de julho de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAQUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.07.003.2024-SEPLAG – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 18.04.2024.001-SEPLAG – Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS do Município de Santa Quitéria/Ce. – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Contratada: TAIAMÃ EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA - CNPJ nº17.239.474/0001-93, com o Valor de R\$ 179.999,88 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2024 – Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Vicente Gomes da Silva Neto (CONTRATANTE); Gustavo Delgado Silva (CONTRATADA).

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JULHO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município	MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	
RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	
ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	
ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	JOELMA MARIA CASTRO AVILA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.120724-SESA** – Processo Originário: **Chamamento Público Nº 01.030624-SESA** – Objeto: **prestação de serviços especializados de odontologia na área de confecção de próteses dentárias, visando a complementação da rede assistencial de saúde, junto à Secretária de Saúde do Município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **W S RODRIGUES, CNPJ nº 45.288.302/0001-45** – Valor: **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **12/07/2024** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Igor Vale do Nascimento (CONTRATANTE); Washington Sousa Rodrigues (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **INSTITUTO D EPREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTA QUITERIA-CE** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.090724-IPESQ** – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no aprimoramento das ações de governança de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria/CE.** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **23/07/2024** – Horário da Sessão: **08H30M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **INSTITUTO D EPREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SANTA QUITERIA-CE** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-02.090724-IPESQ** – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para o desenvolvimento, aparelhamento, supervisão e execução dos fluxos de despesas e estabelecimentos de rotinas financeiras, fortalecendo a gestão pública junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria-Ce** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **22/07/2024** – Horário da Sessão: **11H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **INSTITUTO D EPREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JULHO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

DE SANTA QUITERIA-CE Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-03.090724-IPESQ** – Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria técnica administrativa nas ações referentes a transparência pública dos atos administrativos em geral de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria-Ce** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **22/07/2024** – Horário da Sessão: **08H30M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**.

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº040.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 103/19, Art. 9º - §4º, Art. 14 – I, Art. 18, Art. 20 – I e Art. 22, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº017.AC/2023 A FIM DE: CONCEDER a LIDIANA POSSIDONIO FARIAS, CPF: N°***.774.373-**, e a PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA, CPF: N°***.396.713-**, companheira e filho do servidor público municipal, FRANCISCO HÉLIO VIEIRA, CPF: ***.122.183-**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, matrícula nº0080618, falecido em 13/03/2023, benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data de início de pagamento em 13/03/2023, fixado no valor de **R\$1.302,00** (um mil, trezentos e dois) por mês, sendo que caberá o valor de R\$651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para Lidiana Possidonio Farias e de R\$651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para Pedro Davi Farias Vieira, conforme especificado abaixo:**

VALOR TOTAL DO VENCIMENTO	R\$ 1.302,00
LIDIANA POSSIDONIO FARIAS	R\$ 651,00
PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA	R\$ 651,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 1º DE JULHO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 041.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER à JACINTA GOMES DA SILVA ROCHA, CPF N° ***.315.443-**, matrícula nº 0107190-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 200HA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)**, fixado no valor de **R\$ 7.427,05** (Seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) por mês, **a partir de 01 de julho de 2024**, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 5.941,64
Quinquênio (25%)	R\$ 1.485,41
TOTAL	R\$ 7.427,05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE JULHO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ. José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 043.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 9º, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER à ADNA RAELA MUNIZ MARTINS, CPF N° ***.853.063-**, matrícula nº 0010005-6, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 200HA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, fixado no valor de **R\$ 2.403,33** (dois mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos) por mês, **a partir de 01 de julho de 2024**, conforme especificado abaixo:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JULHO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

Média Remuneratória de Contribuição	R\$ 3.337,96
Percentual da Média Remuneratória (72%)	R\$ 2.403,33
VALOR TOTAL DA APOSENTADORIA	R\$ 2.403,33

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE JULHO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ. José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** **

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **MARIA JOSÉ FERREIRA MUNIZ, CPF Nº **.740.123-**, matrícula nº 0111910-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA 3º MAG 100H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 2.719,31 (Dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos) por mês, a partir de 01 de julho de 2024, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 2.266,09
Quinquênio (20%)	R\$ 453,22
TOTAL	R\$ 2.719,31

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE JULHO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ. José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** **

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **ANTONIA ADRIÃO DA SILVA, CPF Nº **.274.033-**, matrícula nº 0100838-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 100H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 3.713,53 (Três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) por mês, a partir de 01 de julho de 2024, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 2.970,82
Quinquênio (25%)	R\$ 742,71
TOTAL	R\$ 3.713,53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE JULHO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ. José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** **

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 046.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM: CONCEDER** à **FRANCISCA DE FÁTIMA ROSA MARTINS, CPF Nº **.323.253-**, matrícula nº 0116416-1, servidor(a) público(a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 200H, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR(A), fixado no valor de R\$ 7.427,05 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) por mês, a partir de 01 de julho de 2024, conforme especificado abaixo:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JULHO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

Vencimento base	R\$ 5.941,64
Quinquênio (25%)	R\$ 1.485,41
TOTAL	R\$ 7.427,05

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE JULHO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ. José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, I, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 RESOLVEM: **CONCEDER a, ANTONIA TOITA FEIJÃO DE SOUSA, CPF N° ***.375.593-**** esposa do servidor público CÍCERO ALVES DE SOUSA ocupante do cargo de **MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, APOSENTADO**, junto a este Instituto, Matrícula 0010309-8, falecido em 09/04/2024 o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 1.412,00** (Um mil, quatrocentos e doze reais) por mês, **a partir do óbito**, conforme especificado abaixo:

Benefício da Pensão(60%) dos Proventos	R\$ 847,20
Complementação Constitucional	R\$ 564,80
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.412,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE JULHO DE 2024. Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ. José Braga Barroso - Prefeito Municipal.

*** *** ***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos Arts. 14, 15, 18, 20 e 24 – II – f da Lei Municipal Nº1.115/2022, **RESOLVEM REVER O ATO Nº022.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a MIGUEL RODRIGUES DE LIMA, CPF: Nº011.971.388-89**, esposo da servidora pública municipal aposentada, **ANTÔNIA NEIDE MARTINS DE LIMA, CPF: ***.636.563-****, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula Nº0106216, falecida em 22/12/2023, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 22/12/2023, fixado no valor de **R\$792,00** (setecentos e noventa e dois reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.320,00
Benefício da Pensão (60%)	R\$792,00
Valor total a ser pago	R\$792,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 1º DE JULHO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

*** *** ***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no Art. 40 §7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional Nº41/2003, arts. 8º- I, 42-I, 43, 46 - § único, 49 – II e 54 da Lei Municipal Nº851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do município de Santa Quitéria, art. 79 – XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº010.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a ALEXANDRE BRAGA LOBO, CPF: ***.185.003-**** através, de seu curador provisório, **GUSTAVO BRAGA LOBO, CPF: 855.460.113-00**, ambos filhos da servidora pública municipal, **UILNA BRAGA LOBO, CPF: 302.066.183-87** matrícula Nº011594-0-, **APOSENTADA** junto a junto a este Instituto de Previdência, falecida em 28/05/2022, com data do início de pagamento em 01/07/2022, fixado no valor total de **R\$1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) por mês, conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 16 DE JULHO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

PROVENTOS	R\$1.212,00
TOTAL	R\$1.212,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 1º DE JULHO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

*** **

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, Arts. 8-I, 42-II, 49-II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº043.AC/2023 AFIM DE: CONCEDER** à **ROBERTA MARTINS PINTO, CPF N°009.363-**, companheira do servidor público municipal, JOSÉ JÚLIO ARAGÃO FARIAS, CPF:***.460.083-**, ocupante do cargo de MOTORISTA A, matrícula nº 0010815-4, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, falecido em 01/03/2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE, com data do início de pagamento em 12/04/2021, fixado no valor de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) por mês, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 1.100,00
Quinquênio 15%	R\$ 165,00
TOTAL	R\$ 1.265,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM DE 04 JULHO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO